

**CONSELHO  
FÉDERAL  
DE  
ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**81ª Sessão Ordinária  
de 08/04/2022**

**FDRP**



1 **ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE**  
2 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos oito dias do mês de  
3 abril de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quatro minutos, por videoconferência pela  
4 plataforma Google Meet, nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da  
5 Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico  
6 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –  
7 FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,  
8 Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-  
9 Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento Professores Cristina Godoy  
10 Bernardo de Oliveira e Umberto Celli Junior, do Representante Discente de Graduação, João  
11 Pedro Correa da Nobrega, e do Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos,  
12 Edvaldo da Silva Campos. Presente também o Chefe da Seção Técnica de Informática, Fabio  
13 José Moretti, e a servidora da Seção de Apoio Acadêmico, Silvia Estevam Yamamoto Crivelaro,  
14 para secretariar a reunião. O Sr Diretor agradece a presença de todos e, havendo número  
15 legal, declara abertos os trabalhos da 81ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico  
16 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I.  
17 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 80ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico**  
18 **Administrativo, realizada em 04/03/2022. Colocada em discussão e votação, a Ata da 80ª**  
19 **Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 04/03/2022, é aprovada**  
20 **por unanimidade (cinco membros). 2. Comunicações da Diretoria. Sr Diretor, Prof. Dr. Nuno**  
21 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.** O Sr Diretor diz, conforme combinaram, deixarão  
22 para fazer as comunicações na reunião da Congregação. Nem todos do CTA integram a  
23 Congregação, mas gostaria de pedir a vênua para fazê-la, pois é muito extensa e fica à  
24 disposição de todas as pessoas, porque a reunião da Congregação é pública. Às 13h06 adentra  
25 a reunião o Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. 3. **Palavra aos Senhores Membros.**  
26 Não houve comunicações. II. **ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Convênio FADEP. 1.1 Processo**  
27 **2021.1.302.89.1 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de convênio entre a FDRP  
28 e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para  
29 oferecimento do curso de especialização “Direito Empresarial: estruturas societárias,  
30 contratos e compliance”, apresentada pelo Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz (Coordenador) e Prof.  
31 Dr. Eduardo Saad Diniz (Vice-Coodenador). Aprovação “ad referendum” do Conselho do  
32 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer do Prof. Dr. Camilo  
33 Zufelato, em 16/12/2021, fls. 59. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária,  
34 com base no parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 09/02/2022, fls. 62. Parecer do  
35 relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Umberto Celli Junior, opinando  
36 favoravelmente à aprovação do Convênio entre FDRP e a FADEP, em 04/04/2022, fls. 64 e  
37 verso. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator, Prof. Dr. Umberto Celli Junior,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

38 favorável à aprovação do convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP e a  
39 Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito - FADEP, visando à  
40 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do curso de  
41 especialização “Direito Empresarial: estruturas societárias, contratos e compliance”, proposto  
42 pelo Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz (Coordenador) e Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz (Vice-  
43 Coordenador), é aprovado por unanimidade (seis membros). Nada mais havendo a tratar, o Sr  
44 Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e oito  
45 minutos. Do que, para constar, eu, *Silvia Estevam Yamamoto Crivelaro* Silvia Estevam  
46 Yamamoto Crivelaro, servidora da Seção da Seção de Apoio Acadêmico, lavrei e digitei esta  
47 Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida  
48 e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, oito de abril de dois mil e vinte e dois.